



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2623/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Pelotas N° 304/2014;

considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 24/09/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **GUILHERME RIBEIRO ROSTAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitora, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 01/10/2018 a 29/12/2018.

Pelotas, 26 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/10/2018 20:44:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6329

Código de Autenticação: 2c552a8a8e

